



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 375/70

Cria no CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA uma Mini-Prefeitura, em caráter experimental, e dá outras providências.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Mini-Prefeitura no CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, em caráter experimental, concentrando-se as suas atividades, principalmente, na área do Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha e em suas adjacências.

Art. 2º - A Mini-Prefeitura ficará a cargo de um Prefeito, nomeado em comissão pelo Reitor, com as atribuições que lhe forem indicadas por ato da mesma autoridade.

Parágrafo único – O cargo de Prefeito equivalerá, para efeitos de salários e vantagens, ao de Diretor de Departamento.

Art. 3º - A Prefeitura, imediatamente subordinada à Secretaria Geral, cumprirá a administração de todas as atividades a serem exercidas nas áreas prefixadas no art. 1º, desta Resolução, para cujo fim disporá do pessoal e do material necessários.

Parágrafo único – O Reitor estabelecerá por Ato Executivo, a estrutura administrativa da Prefeitura, com a inclusão das disposições que lhe parecem adequadas.

Art. 4º - Todos os serviços de administração, coordenação e fiscalização, compreendidos no Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha e nas áreas adjacentes, serão incluídos na jurisdição da Mini-Prefeitura.

Parágrafo único – As atividades da Mini-Prefeitura do CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, quanto ao prosseguimento das obras de construção do referido CAMPUS e aos serviços de manutenção, serão exercidas de conformidade com os critérios que forem estabelecidos pela superintendência de Obras Universitárias.

Art. 5º - O Reitor fica autorizado a complementar esta resolução com as disposições que lhe pareçam necessárias à boa ordem estrutural da Mini-Prefeitura, à sua organização e ao seu funcionamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 375/70)

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 10 de agosto de 1970.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor